



Esteio, 07 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 061/2014

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/07/2014 aprovou a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) no Orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.9.0.30.00 00.00.00. Material de Consumo(Rec.5023)	R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro –PJ (Rec.5023)	R\$ 8.000,00
Cód. Func. Prog.: 50.02 10.302.0007.2255	

TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente Crédito Suplementar a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários do valor repassado pelo Governo Federal com o Projeto para Manutenção do Programa SALVAR SAMU FEDERAL.

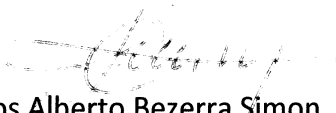
1

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.9.0.11.00 00.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(Rec.5023)	R\$ 12.000,00
Cód. Func. Prog.: 50.02 10.302.0007.2255	

TOTAL COM A DIRETORIA TÉCNICA	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor